



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Conselho Superior

PORTARIA "D" CSDP n. 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **EDMEIRY SILARA BROCH FESTI**, matrícula n. 8323321, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de **Costa Rica**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Rio Brilhante**, com fundamento no inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.056/2005.)

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2006.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.